

## AVISO

### PROCEDIMENTO PARA MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (PEDREIROS)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Cinfaes pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, dois trabalhadores/as com a categoria de Assistente Operacional (Pedreiro) da carreira de Assistente Operacional.

#### Caracterização da oferta:

**Tipo de oferta:** Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços

**Categoria:** Assistente Operacional (Pedreiro)

**Carreira:** Assistente Operacional

**Número de postos de trabalho:** 2

**Remuneração:** A detida pelos/as trabalhadores/as na carreira/categoria no seu organismo de origem.

**Caraterização do posto de trabalho:** As estipuladas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e respetivas alterações. Aparelha pedra em grosso; Executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; Procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; Executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos. Perfil de competências: Conhecimentos e Experiência; Trabalho de Equipa e Cooperação; Adaptação e Melhoria Contínua; Otimização de Recursos; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Orientação para a Segurança.

**Duração da mobilidade:** 18 meses

**Requisitos exigidos:** Ser detentor de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Pedreiro).

**Habilitações Literárias:** Habilitação Literária obrigatória para o exercício da função - Escolaridade obrigatória.

**Local de Trabalho:** Município de Cinfaes, na unidade orgânica Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias.

**Prazo de apresentação de candidaturas:** 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

#### **Formalização da candidatura:**

- a) A candidatura deverá ser formalizada através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-cinfaes.pt/> mediante o preenchimento de

formulário e anexação dos documentos que instruem a candidatura ali indicados.

**Na formalização da candidatura é obrigatória a anexação de cópias dos documentos comprovativos das declarações prestadas:**

- a) Certificado de habilitações literárias ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo atualizado, mencionando, sobretudo, a experiência profissional anterior e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito;
- c) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho, em que o candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou indicação de que o candidato não foi avaliado naqueles períodos por motivos que não lhe são imputáveis e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa.

A não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do procedimento, quando a sua falta impossibilite a admissão ou avaliação.

**Júri do Procedimento:**

Presidente: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias, do Município de Cinfaes;

1.º Vogal efetivo: Paulo Jorge Tavares Cardoso, Encarregado Operacional da Unidade Orgânica Gestão de Serviços Municipais, Ambiente e Redes Viárias, do Município de Cinfaes, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Sónia Maria Correia Oliveira, Técnica Superior (Recursos Humanos), do Município de Cinfaes.

Suplentes: Maria Filomena Cardoso Barbosa, Técnica Superior (Psicologia), do Município de Cinfaes e Ana Catarina Oliveira Ferreira, Técnica Superior (Engenharia Ambiental), do Município de Cinfaes.

**Métodos de seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC) com base no *curriculum vitae* apresentado e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com a seguinte fórmula de

ponderação:  $CF = (AC*30\%) + (EAC*70\%)$ .

Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção ou na classificação final.

Apenas serão convocados para a realização dos métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

Em situação de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, aplicar-se-á os seguintes critérios:

- Maior número de anos de experiência profissional na área para que o procedimento se destina;
- Maior número de anos de experiência profissional na Administração Pública;
- Maior número de horas de formação profissional;
- Maior nível de formação académica e/ou profissional.

**Trâmites do procedimento:** A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção bem como a lista de classificação final serão afixados em local visível e público, das instalações do Município de Cinfaes e disponibilizados na sua página eletrónica.

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município ([www.cm-cinfaes.pt](http://www.cm-cinfaes.pt)).

Câmara Municipal de Cinfaes, 27 de julho de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

---

(Serafim Rodrigues, Dr.)

(Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 18-10-2021, nos termos da alínea a) e d), do n.º 2, do artigo 35.º e do n.º 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)